

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2256, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 29/04/2018, à servidora **MÁRCIA MARIA LISBOA BASTOS RESENDE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1280569, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar dos cursos de Sistema de Registro de Preços com Base no Decreto Estadual 1790/07 e Doutrina Especializada; e Recomendações Básicas para Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES, Gestão de Riscos no Setor Público; e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo n.º 00207.100075/2018-19).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0836053 e o código CRC F764BDB5